

PORTARIA Nº 020/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como responsável pelo envio dos dados relacionados a **DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA COVID-19** da Prefeitura Municipal de Gravata/PE no Portal da Transparência:

LEDUARD LEON BEZERRA SOARES SILVA

Coordenador do PNI – Secretaria Municipal de Saúde

CPF/MF nº 086.037.324-00

E-mail: leduardleon@gmail.com

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata